



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

***Gabinete do Vereador Roberto Tripoli – PV***

São Paulo, 8 de novembro de 2011.

Ofício nº 250/11 - 38.GV

Senhora Gerente,

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria mais um relatório envolvendo várias denúncias relativas ao comércio ilegal de filhotes de cães e gatos, desta feita na Praça Dr. Agostinho Bettarello, defronte à Cobasi-Jaguareé, e ruas do entorno, atividade que afronta a Lei 14.483/07, que regula o comércio de cães e gatos na cidade e proíbe a venda em áreas públicas.

Temos conhecimento que o CCZ já agiu no local, em megaoperações, apreendendo filhotes inclusive. No entanto, se as ações fiscalizatórias não forem continuadas e a repressão intensa, incluindo apreensões, a atividade ilegal persistirá, com grande prejuízo para os animais, para as famílias que os adquirem, para a saúde pública e para os cofres públicos. Assim, solicito a Vossa Senhoria que retome a participação desse órgão nas operações de repressão ao comércio ilegal de filhotes.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero protestos de elevada estima e consideração e aguardo um posicionamento.

Cordialmente,

**Roberto Tripoli (PV)**

Vereador

Líder do Governo

Ilma. Sra.

**Dra. ANA CLAUDIA FURLAN MORI**

Gerente de CCZ